



Decreto N° 2649 - de 18 de Abril de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

| | | |
|---|-----------|-----------|
| 2.05.01.10.301.0011.2.0050-202 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO | ----- R\$ | 10.000,00 |
| 2.05.01.10.301.0011.2.0050-202 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO | ----- R\$ | 20.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 30.000,00 |

Sub-Unidade 03 - Vigilância Sanitária

| | | |
|---|-----------|-----------|
| 2.05.03.10.305.0011.2.0059-202 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | ----- R\$ | 14.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 03 | ----- R\$ | 14.000,00 |
| Total da Unidade 05 | ----- R\$ | 44.000,00 |

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

| | | |
|--|-----------|------------|
| 2.08.01.15.451.0010.1.0036-200 - 4.4.90.51.00 CONST. REF.PASSEIOS E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS | ----- R\$ | 157.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 157.000,00 |
| Total da Unidade 08 | ----- R\$ | 157.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 201.000,00 |

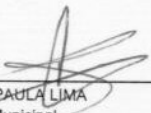
| | | |
|------------------------------|------------------|-------------------|
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | 201.000,00 |
|------------------------------|------------------|-------------------|

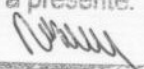
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | | |
|----------------------------|------------------|-------------|
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | 0,00 |
|----------------------------|------------------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 18 de Abril de 2022


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 18/04/2022
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura